



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga Contratação de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o atestado médico expedido pelo médico ginecologista Dr. Gilberto Dalmora, comprovando gestação de 12 semanas, em 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 72, de 01 de Março de 2018, que contrata a professora para exercer as funções de professor de Educação Infantil e Portaria nº 114, de 09 de Abril de 2018, que contrata a professora para exercer as funções de professor de ensino fundamental, Senhora Josiele Fernanda Cordasso Zuanazzi, para o ano letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2018.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo